



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 088 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, JUNTO AO SETOR COMPETENTE, PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DEPUTADO JÚLIO CEZAR PAULINO MAIA, NAS PROXIMIDADES DO SINDICATO RURAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de melhoria na segurança viária da Rua Deputado Júlio Cezar Paulino Maia, que é uma via de grande fluxo de veículos e pedestres. A rua em questão faz cruzamento com a Avenida João Gregório Rodrigues, uma das principais avenidas da cidade, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A ausência de redutores de velocidade contribui para que motoristas trafeguem em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de moradores, trabalhadores e transeuntes da região. A instalação de um redutor de velocidade nas proximidades do Sindicato Rural é medida urgente e necessária para garantir maior segurança no trânsito e prevenir futuros acidentes.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 4 de julho de 2025

Luiz Carlos do Prado Rodrigues
Vereador - Podemos

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTÓCOLO GERAL

Nº 162 de
04/07/2025
Demissão

